



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA



DECRETO Nº 280/02 de 25 de Janeiro de 2002.-

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 34.000,00 (Trinta e quatro mil reais) PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

EDSON STEFANO TAKAZONO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei e em conformidade com o disposto no art.5º da Lei nº 372/01 de 18 de dezembro de 2.001.-

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento do Fundo Municipal de Desenvolvimento e Valozização do Magistério, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 34.000,00 (Trinta e quatro mil reais) para atender a seguinte programação:

06-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUC. CULT. DESPORTO	
02-FUNDEF	
02-123610012-2038-Manutenção do Fundef	
449051-0000-Obras e Instalações	R\$ 34.000,00
Sub Total	R\$ 34.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para atender o disposto no artigo anterior, decorrerão da aplicação do disposto nos incisos II e III do § 1º do Artigo 3º da Lei nº 4.320/64 da seguinte forma:

06-SECRETARIA MUN. EDUC. CULT. DESPORTO	
02-FUNDEF	
02-123610012-2038-Manutenção do FUNDEF	
449051-0000-Material de Consumo	R\$ 34.000,00
Sub Total	R\$ 34.000,00

Art. 3º este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anaurilândia- MS 25 de Janeiro de 2001.-

EDSON STEFANO TAKAZONO
Prefeito Municipal